# AMOR E PAZ 1953 BOM JESUS DO AMPARO - MG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.317.693/0001-06

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2023**

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS - DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e nos termos da Lei Municipal nº 1.218/2013, de 17 de abril de 2013,

## **DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 110/2021, ficando nomeados e empossados nos cargos de Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS – do Município de Bom Jesus do Amparo, as pessoas abaixo relacionadas, para a gestão até agosto/2023:

<u>I – Representantes do Governo Municipal:</u>	
Titulares:	
- Taynara Júnia Shirley Santos Couto	
Suplentes:	
<del></del>	
- Naiely Maira Martins Moreira	
Training Training Training Training	
II – Representantes dos Trabalhadores do Serviço Público:	
Titulares:	
Suplantas	
Suplentes:	
- Eliane Vieira de Araújo Duarte	
III Denmacentantes des Hayéries	
III – Representantes dos Usuários:	
<u>Titulares:</u>	
- Wagner de Paula Oliveira	(Estância da Serra)
- Maria do Socorro Córdova	(Comunidade Morro Redondo)
Suplentes:	
- Maria Lidiane Barbosa Santos Silva (Comunidade de Leme)	
- Margarida Aparecida Lima	(Comunidade de Morro Redondo)
- Jaci Antônia da Silva Oliveira	(Estância da Serra)

# AMOR E PAZ 1953 BOM JESUS DO AMPARO - MG

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 18.317.693/0001-06

- **Art. 2º -** Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 110/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:
  - Art. 2° Fica nomeada a Mesa Diretora composta por JÚNIA APARECIDA AGOSTINHO PINTO Presidente, LÚCIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS Vice-Presidente, WAGNER DE PAULA OLIVEIRA 1° Secretário e YANKA REGINA MIRANDA DUARTE REZENDE 2ª Secretária.
- **Art.** 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e, em especial, o Decreto n° 110/2021.

Bom Jesus do Amparo-MG, 02 de maio de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL